



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 17 de julho de 2023.

OFÍCIO GP Nº 266/2023
Ref.: **Requerimento nº 50/2023**

Excelentíssimo Senhor
AIRTON LUIS PEGORARO
MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento de Vossa Excelência solicitando informações acerca do controle de pragas nas unidades escolares, esclarecemos que, de acordo com o inciso 10 do art. 3º da Portaria MS/GM nº 1.172, de 15 de junho de 2004, referente à organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e às atribuições relacionadas à vigilância em saúde, compete ao município o registro, a captura, a apreensão e a eliminação de animais que representem risco à saúde do homem, cabendo ao estado a supervisão, acompanhamento e orientação dessas ações¹.

Anexamos ao presente ofício, Relatório elaborado pelo Diretor de Obras acerca das providências adotadas por aquele setor com relação ao assunto.

Na certeza de termos atendido ao quanto solicitado, desde já agradecemos e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO
MARTINS SIMOES
FILHO:34726346857

Assinado de forma digital por
ABELARDO MAURICIO MARTINS
SIMOES FILHO:34726346857
Dados: 2023.07.17 13:53:21 -03'00'

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal



¹ https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_escorpioes.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Ao Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

Presidente da Câmara Municipal

Bariri – SP

Ref.: Ofício nº 50/2023

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, através do presente estamos encaminhando resposta ao Of. nº 50.2023 que trata de escorpiões em unidades escolares.

Primeiramente, o setor de obras entende que é necessário controlar as populações de escorpiões pelo risco que representam para a saúde humana, já que a erradicação dessas espécies não é possível e nem viável. No entanto, o controle pode diminuir o número de acidentes.

A efetivação de um programa de conscientização e estratégias junto a população e em todas unidades escolares seria excelente, tendo em vista que pequenas atitudes ajudam a não proliferação do escorpião. Da mesma forma que a busca ativa e frequente nas unidades escolares, deve ser feita antes do aparecimento descontrolado do mesmo.

Acredito que todos os setores municipais, trabalhando pelo mesmo bem comum, com a estratégia correta, poderá diminuir o foco do escorpião. Porém, realizar relatórios e sobreregar apenas o setor de obras não é a estratégia direta adequada, tendo em vista que pequenas atitudes como colocar redes em ralos, troca da tampa de ralos comuns por o tipo "abre e fecha", limpeza do pátio, entre outros serviços, podem ser realizados pelas próprias unidades, onde o programa de estratégia adequado implantado surtiria efeito imediato.

Em relação a unidade da Emei 03, este setor informa que recebeu o relatório da vigilância epidemiológica, onde estaremos realizando todos os tópicos apresentados. Como atividade conjunta entre setores, a vigilância epidemiológica deve continuar com a busca ativa, assim como setor de infraestrutura retirar os entulhos depositados de forma irregular nos fundos da escola, setor de meio ambiente continuar com as limpezas frequentes aos redor da unidade visto que são áreas verdes e o setor de obras executar os serviços de obras apresentados. Informo também, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

para reboco do muro e calçamento externo, exige planilhamento dos serviços e empenho financeiro para a realização dos mesmos.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração. Esta Diretoria de Serviço da Prefeitura Municipal de Bariri se coloca à disposição.

Atenciosamente,

Bariri, 15 de junho de 2023.

Marcio Rogério Nascimento
Diretor de Obras e Meio Ambiente